



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Substitui membro da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Margo Beatris Seibert, definida como membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão através da portaria 124 de 23 de março de 2021, pela servidora Joyce Catharine Hoppe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2246
de 30/03/21 Fl. _____
Visto 